



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROJETO GARIMPO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÍNFIMOS PROVENIENTES DE
PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE ATÉ 14/02/2019 PARA FINS DE CONVERSÃO DE
RENDA À UNIÃO**

EDITAL CR Nº 04/2024

O Excelentíssimo Doutor EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, Desembargador do Trabalho – Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, às partes e/ou seus procuradores que, na forma do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019, ATO GCGJT Nº 21/2022 e de do OFÍCIO CIRCULAR CGJT Nº 36/2024, a Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região fará a transferência, para a conta bancária aberta para esse específico fim, dos valores ínfimos (entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00) localizados em contas da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil dos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 indicados expressamente no anexo ao presente edital, ficando eventuais interessados(as) cientes do procedimento e que possuem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional.

Eventual impugnação deve ser encaminhada por meio de petição a ser protocolada no processo 0000391-88.2024.2.00.0502, de competência da Corregedoria Regional, com indicação expressa do número da conta a ser impugnada, do edital correspondente e informar o número do processo da Vara originária do saldo no formato CNJ, sob pena de indeferimento da impugnação. A responsabilidade sobre a veracidade das informações será do impugnante, e em caso de indicação deliberadamente indevida pode acarretar aplicação da pena de litigância de má-fé.

Determina seja dada publicidade a este edital por meio de publicação no DEJT e na página da Corregedoria Regional situada no portal deste e. Tribunal.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador do Trabalho – Corregedor Regional